

**Domingos Martins****CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Conselho do Plano Diretor Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, e o Prefeito Municipal de Domingos Martins, Wanzete Kruger, no uso de suas atribuições legais, e conforme prevê o Art. 266 da Lei Complementar nº 25/2013, torna pública e convoca a população para a Audiência Pública cuja finalidade é dar publicidade, prestar esclarecimentos e colher colaborações em relação à proposta de alteração do Plano Diretor Municipal. A audiência será realizada, virtualmente, no dia 17 de novembro de 2021 (quarta-feira), às 18h00. A Audiência Pública será transmitida, ao vivo, pelo Canal da Prefeitura de Domingos Martins no YouTube, possibilitando a participação da população, interação e envio de perguntas em tempo real.

Para informações adicionais entrar em contato com a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO pelo e-mail: planejamento@domingosmartins.es.gov.br ou pelos telefones: (27) 3268 -3142 - (27) 99932-4150

Domingos Martins, 28 de outubro de 2021.  
**Protocolo 739865**

**Ecoporanga****2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 027/2020**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

**Contratada:** LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 30.405.615/0001-69.

**Valor Global:** R\$ 96.206,69 (Noventa e seis mil, duzentos e seis reais e sessenta e nove centavos).  
**Vigência do Contrato:** 191 (cento e noventa e um) dias letivos (02/11/2021) à (30/09/2022).  
**Processo:** 6560/2021

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 740362**

**Guaçuí****TERMO Nº 176/2021 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Educação torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 5.367/2021, adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2020 oriunda do Pregão Presencial Nº 025/2020, da Prefeitura Municipal de Goianésia-GO.

Contratada: **CLASSCONNECT INTEGRACAO DE TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA**, portadora do CNPJ Nº: **32.625.066/0001-63**, cujo objeto é a aquisição de laboratório de informática para as escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Educação, de acordo com os itens contidos no

processo. Valor total da adesão: **R\$ 590.000,00** (quinhentos e noventa mil e trezentos e sessenta e seis reais). Dotação orçamentária: 0800.0802.12.301.0013.1.016.44905200000. Ficha: 0000011 - Fonte: 11130000000.

Guaçuí-ES, 28 de outubro de 2021.  
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL  
Secretária Municipal de Educação  
**Protocolo 740188**

**Ibiraçu****RESUMO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO À ARP Nº 032/2021**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **S.J. DEGASPERI LTDA**, CNPJ nº 36.064.100/0001-29, Proc. Nº 4419/21. Objeto: aquisição de cestas básicas e kits de material de limpeza e higiene, a pedido da SEMADH. "Fica reequilibrado os valores unitários dos itens "cestas básicas" do lote 01 que passa de R\$ 123,87 para R\$140,59". Ficam inalterados os demais preços registrados.

Ibiraçu, 28 de outubro de 2021.  
**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 740275**

**Resumo de Contratos Nº 082 /2021**

Contratante: Município de Ibiraçu, Procs. 2822/2021 de 16/06/2021 . PE nº 035/21. Objeto: Aquisição dos BEBEDOUROS, a fim de atender as necessidades das Unidades Escolares da rede municipal de ensino, a pedido da SEME. Contratado: **COLMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº. 27.477.959/0001-79, R\$ 3.600,00. Vigência: 31/12/2021.

Ibiraçu, 28 de outubro de 2021.  
**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 739897**

**RETIFICAÇÃO PUBLICADO EM 28/10/2021****Onde se lê:**

"Fica acrescido o valor de R\$ 63.048,68 ao contrato original, que passa de R\$ 360.476,08 para R\$ 423.524,76, (...)".

**Leia-se:**

"Fica acrescido o valor de R\$ 63.048,68 ao contrato original, que passa de R\$ 360.426,71 para R\$ 423.475,39, (...)".

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 739941**

**Iúna****EDITAL 001/2021- CULTURA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E LITERÁRIA**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte torna público o EDITAL Nº 001/2021- CULTURA. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E LITERÁRIA. O Edital contará com recursos na ordem



**Contratada:** CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de Revitalização da Praça Elisa Rodolfo Gualandi na Sede do Município de Dores do Rio Preto/ES.  
**Valor:** 125.488,92.  
**Vigência:** 12 meses.  
 Dores do Rio Preto, 28/10/2021.  
**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 740097**

## RESUMO DE CONTRATO Nº 362/2021

ID: 2021.024E0700001.01.0054  
**Contratante:** Município de Dores do Rio Preto/ES.  
**Contratada:** Gusmão Engenharia Eireli.  
 CNPJ: 21.929.289/0001-06.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Obra para Conclusão da Capela Mortuária no Distrito de Mundo Novo, município de Dores do Rio Preto/ES.  
**Valor:** R\$ 129.726,59.  
**Vigência:** 120 dias.  
 Dores do Rio Preto, 28/10/2021.

**Cleudenir José de Carvalho Neto**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 740313**

## Ecoporanga

## Aditivo

### 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 027/2020

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES,  
**CNPJ:** 27.167.311/0001-04.  
**Contratada:** LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA.  
**CNPJ:** 30.405.615/0001-69.  
**Valor Global:** R\$ 96.206,69 (Noventa e seis mil, duzentos e seis reais e sessenta e nove centavos).  
**Vigência do Contrato:** 191 (cento e noventa e um) dias letivos (02/11/2021) à (30/09/2022).  
**Processo:** 6560/2021

**ELIAS DAL COL**  
**Prefeito**

**Protocolo 740361**

## Fundão

## Decreto

### DECRETO Nº837/2021

**Nomeia Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Fundão (ES),** no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos VI e IX do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial**, criado pela Lei Municipal nº 1.125/2018.

**Parágrafo Único.** O servidor nomeado nos termos deste Decreto perceberá os vencimentos previstos em lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
 Em 21 de outubro de 2021

**Gilmar de Souza Borges**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
 em 21 de outubro de 2021

**Danielle Teixeira Pedrini**  
 Secretária Municipal de Administração

**Protocolo 739534**

### DECRETO Nº 813/2021

**Regulamenta a classificação do grau de risco para as atividades sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, no município de Fundão/ES.**

**O Prefeito do Município de Fundão (ES),** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais ora conferidas pelo inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM por meio da Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica esculpida pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o grau de risco das atividades econômicas definido pelo CGSIM - Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios, através das Resoluções nº 22 de 22 de junho de 2010, nº 48, de 11 de outubro de 2018, nº 51, de 11 de junho de 2019, nº 57, de 21 de maio de 2020, nº 58, de 12 de agosto de 2020 e nº 59, de 12 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** os critérios e procedimentos para a classificação de risco definida pelo Decreto da Presidência da República nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, 10.219, de 30 de janeiro de 2020 e 10.310, de 02 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o grau de risco sanitário determinado pela Resolução nº 153, de 26 de abril de 2017, atualizada pela 418, de 01 de setembro de 2020, e Instrução Normativa nº 66, de 01 de setembro de 2020, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 33-R, de 24 de fevereiro de 2021, da SESA - Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)